

Relatório Final: Comissão Especial divulga com base nos estudos realizados

31/10/2011



A Comissão Especial, de Estudo, presidida pelo vereador e vice-presidente da Câmara, Luis Eduardo Salgado (PDT), e tendo como membros, os vereadores Marcos Nunes Coelho (PT) e Cristina Fontes, constituída por meio do Ato Legislativo de nº 002/2011, a fim de estudar a denúncia de possíveis irregularidades no Processo de Licitação de nº 2311/2010, pregão de nº 88/2010, que dispõe sobre a aquisição de computadores pela Prefeitura do município, se reuniu nesta segunda-feira (31) para fechamento do relatório final (foto).

Na manhã desta terça-feira (1), a Comissão tornou público o estudo da denúncia de eventuais irregularidades apresentadas pelo presidente do Partido dos Trabalhadores, de Viçosa, Evandro Passos, na tribuna livre da reunião ordinária do dia 4 de outubro.

Para o estudo, a Comissão pautou seus trabalhos nas seguintes vertentes, conformidade dos equipamentos entregues com as especificações técnicas exigidas no edital, influência de terceiros no exercício da Comissão de Licitação, favorecimento da empresa vencedora com relação aos prazos para correção dos vícios apontados e se houve prejuízo aos cofres públicos.

Ao iniciar os trabalhos a Comissão estudou a cópia do processo de licitação, os documentos contábeis e notas de empenho, também realizou visitas nos locais que receberam os computadores, objetivando apurar suas especificações técnicas.

Em visita, ao Programa de Saúde da Família (PSF) dos bairros de Nova Viçosa e Bom Jesus; os setores de Vigilância Epidemiológica, Cartão SUS, Financeiro, Assistente Social, Serviço de Nutrição, Serviço de Faturamento, Tratamento Fora de Domicílio

(TFD), Serviço de Capacitação de Pessoal, Departamento Operacional Básico, Serviço de Controle, avaliação e auditoria, e Vigilância Sanitária, da Secretaria de Saúde; no Departamento de Fiscalização, da Secretaria de Fazenda; Secretaria de Agricultura; Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo; e também Secretaria de Obras e Serviços Públicos, conforme divulgado no relatório preliminar, foi constatado que as configurações dos computadores tinham na Placa Mãe, o processador i3 e não o i5 ou i7 conforme planilha de especificações das configurações.

Diante dessas possíveis irregularidades dez pessoas, de cargos administrativos na Prefeitura; equipe de apoio do Pregão de nº 088/2011; bem como o sócio da empresa vencedora do edital; foram convidadas pela Comissão, a prestarem seus esclarecimentos, espontaneamente.

Segundo o relatório da Comissão, foram encontradas algumas divergências com relação ao equipamento, sendo que o edital exigiu placa mãe com processador i5 ou i7, porém todos os computadores entregues constam o processador i3; as placas de vídeo e o sistema operacional com licença original, também estão em desacordo com o edital.

Por meio da análise documental, constatou-se que o pagamento feito a empresa vencedora foi realizado em prazo inferior ao previsto no edital, bem como também a descrição insuficiente dos equipamentos nas notas fiscais, prejudicando o controle patrimonial de bens.

Além disso, os equipamentos ao invés de serem recebidos no Almoxarifado Central, foram entregues na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Ciência e Tecnologia, o que contraria os procedimentos legais para este fim. Há indícios também de que as empresas que concorreram à vaga possuem relação uma com a outra; indicando uma necessidade de aprofundamento das investigações.

Os membros da Comissão destacaram a importância do estudo realizado com total transparência e também de poderem exercer a função institucional de fiscalização. Em nota: “a Comissão Especial indica a necessidade de aprofundamento das investigações, mediante procedimento próprio, uma vez que se constatou a ocorrência de alguns fatos ou hipóteses que, em tese, contrariam a lei”.

A Comissão não tem competência de investigação, tão pouco de se fazer conclusão sobre a existência ou não de legalidade ou ilegalidade, apenas de apurar a existência de eventuais indícios, e se for o caso, apontar a necessidade do aprofundamento das investigações, em procedimento próprio.